



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

03/07/2024

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 03 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.26.782.0006.1010 – Pavimentação das Estradas Vicinais

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.121.0002.2004 – Melhorias, Manutenções e Reformas nos Prédios do Centro Administrativo Municipal

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

03.01.04.122.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 15.000,00

03.01.24.722.0014.2009 – Manutenção do Sistema de Acesso a Internet

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 17.000,00

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.28.843.0000.0003 – Amortização da Dívida Pública Municipal/Sentenças Judiciais

3.2.90.21.00000000-0001 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato.....R\$ 78.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
05.01.20.608.0003.1001 – Pavimentação das Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$	50.000,00
05.01.20.608.0003.1002 – Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola	
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	50.000,00
05.01.20.606.0003.2028 – Assistência ao Agricultor	
3.3.90.48.00000000-0001 – Outros Auxílios Financeiros a P.Física.....R\$	60.000,00
07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação	
07.01.04.121.0002.2050 – Manutenção das Edificações Públicas Municipais	
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
07.01.06.181.0001.2052 – Contribuição ao Consepro	
3.3.50.41.00000000-0001 – Contribuições.....R\$	50.000,00
07.01.15.452.0005.2055 – Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$	50.000,00
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	20.000,00
07.01.26.782.0008.1011 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 03 de julho de 2024.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

() Aprovado ☒ Rejeitado por 4

Com 2 Votos Vencidos/ 5 Abstencão

Sessão ☒ Ordinária () Extraordinária

Data 19/07/24 ATANº 29

Mara CRS
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032.2024

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, junto a rubrica, 07.01.26.782.0006.1010 – Pavimentação das Estradas Vicinais, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com objetivo de pagamento do aditivo nº 001, de acréscimo de 1.875 m² de pavimentação, devidamente comprovado por medição da empresa de topografia contratada pelo Município, no valor de R\$ 270.398,46.

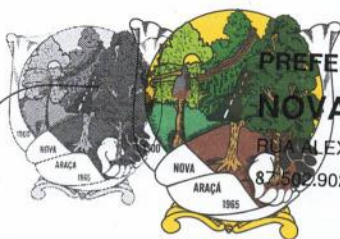
Também, necessário o custeio do reequilíbrio econômico-financeiro, apresentado na planilha orçamentária, no valor de R\$ 229.574,91.

Junto a este projeto, segue justificativa técnica do Setor de Engenharia do Município.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000
87.502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/6BAF2BE1>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000032 / 2024	-	6BAF2BE1

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 03/07/2024 16:08:24

